



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 046, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

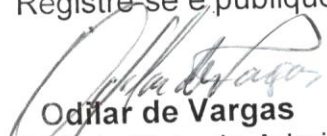
**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o Servidor **JADIR NAITZKE**, Operador de Retro-escavadeira, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 240/2, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 12/01/2012, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dez de janeiro de dois mil e doze.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odimar de Vargas
Secretário Substituto de Administração,
Planejamento e Finanças

